

## RESOLUÇÃO Nº 1988

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Padre Leandro Rafael Evangelista**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Padre Leandro Rafael Evangelista**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

**Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 1º DE ABRIL DE 2026.

**SENIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
(JOHNY ALBINO)  
PRESIDENTE

**MARCOS CÉSAR LINS**  
(MARCOS DE ZAQUEU)  
VICE-PRESIDENTE

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA**  
(NELMA CARVALHO)  
1ª SECRETÁRIA

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA**  
(LUZIA DA SAÚDE)  
2ª SECRETÁRIA

